



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 071/2020

EM, 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera os Anexos I e VII da Lei Municipal nº 1015, de 12 de março de 2008, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente tem por finalidade a abertura de 01 (uma) vaga de PNS em Fonoaudiologia para convocação de candidata do Concurso Público nº 01/2014, em atendimento a demanda judicial impetrada pela mesma através do Processo 0000107-54.2018.8.19.0084.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã